



PORTARIA/CMI Nº 066/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Marcus Vinicius Meirelles a se deslocar até a cidade de São Lourenço: Representar o Presidente da Câmara Municipal na Solenidade do 10º Aniversário do 57º Batalhão da Polícia Militar, com previsão de saída dia 22/03/2023 às 7h e de retorno para o dia 22/03/2023 às 17h, não utilizará o veículo da Câmara.

Art. 2º- O vereador irá sem o recebimento de diária de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 21 de março de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE
Presidente